

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI N.º 54/2025.

OBJETO: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE MENCIONA PARA JADSON ARAÚJO MESQUITA.

AUTOR: VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA.

RELATORA: VEREADORA ANINHA.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Lei n.º 54/2025, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que “altera a denominação da rua que menciona para Jadson Araújo Mesquita”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria deste Vereador, por força do r. despacho da Presidenta desta Comissão.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Alterou-se o Projeto para substituir a expressão “confrontando com” pela expressão “situada entre” para melhor esclarecimento da matéria.

Alterou-se, ainda, o preâmbulo, para constar o nome da autoridade em negrito, em conformidade com a Lei Complementar n.º 45, de 30 de junho de 2003:



Art. 24. Na parte do preâmbulo, observado o disposto no art. 6º, o nome da autoridade deve ser grafado em caixa alta e negrito, seguido de vírgula e sua fundamentação legal.

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 54, de 2025, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Relatora



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 54/2025

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Jadson Araújo Mesquita.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua BS- 06, localizada no Bairro Bela Serra, com início na Avenida Antônio Ribeiro Costa, situada entre as Quadras F, G, H e A, finalizando na Rua Iraci Resende, antiga Lateral-04 do Bairro Industrial do Município de Unaí, para Rua Jadson Araújo Mesquita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, CPF: 133.54*. **6-*2 em 19/09/2025 17:14:06, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 1742.4H14.506X.K16H.4358, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4EE.17D** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 503/2025**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.19*. **6-*8 , em 19/09/2025 - 16:23:48

Código de Autenticidade deste Documento: 16H4.2H23.8481.2371.7201

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

